



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o “INSTITUTO ALIANÇA VIVA – IAV”, com sede neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo**, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art.1º É declarada utilidade pública o **“INSTITUTO ALIANÇA VIVA – IAV”**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.451/0001-56, com sede à Rua 21 de abril, nº 164, bairro Ataíde, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 11 de junho de 2026.



OSVALDO MATURANO
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

J U S T I F I C A T I V A

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto Aliança Viva – IAV, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevantes atividades de interesse social, contribuindo para a promoção do bem-estar da população e para o fortalecimento das ações comunitárias no Município de Vila Velha.

A referida instituição atua em áreas de reconhecida importância social, promovendo iniciativas voltadas ao desenvolvimento humano, à inclusão social, à cidadania e ao apoio às comunidades, por meio de programas, projetos e ações que beneficiam diretamente a população.

A declaração de utilidade pública representa o reconhecimento, pelo Poder Público Municipal, da relevância dos serviços prestados pela entidade à sociedade, bem como da sua contribuição para o desenvolvimento social do município. Além disso, o reconhecimento formal poderá ampliar as possibilidades de parcerias institucionais e de captação de recursos, fortalecendo ainda mais as atividades desenvolvidas pelo Instituto.

Diante da importância do trabalho realizado pela entidade e dos benefícios proporcionados à comunidade vilavelhense, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Vila Velha, ES, 11 de junho de 2026.



OSVALDO MATURANO
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003000320039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR OSVALDO MATURANO** em 11/06/2026 13:17

Checksum: **D26A7B2A9A9EB42638300CEE2BF8EC617DA990CBE1CB8213EA651956E538B278**

